



azambuja
A evolução é natural

EDITAL N.º 64/2012

--- Luís Manuel Abreu de Sousa, Vice- Presidente da Câmara Municipal de Azambuja.-----

---**TORNA PÚBLICO QUE** a Câmara Municipal, por deliberação de 17 de julho de 2012, aprovou o Projeto de Regulamento de Transportes Escolares, a apresentar à Assembleia Municipal nos termos do disposto nos artigos 64.º, n.º 6, al. a) e 53.º, n.º 2, al. a) da Lei das Autarquias Locais – Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de março.-----

---Assim, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, é o referido projeto submetido a apreciação pública durante o período de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário da República, durante o qual poderá ser consultado no sítio da Internet www.cm-azambuja.pt, e na Unidade de Atendimento ao Público sita na Travessa da Rainha n.º 3 em Azambuja, durante as horas de expediente, bem como nas sedes das Juntas de Freguesia do Concelho.-----

Durante o mesmo período poderão os interessados apresentar, por escrito, as sugestões que se entendam, as quais deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal e entregues na referida Unidade de Atendimento ao Público até ao termo do prazo.-----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.-----

Paços do Município de Azambuja, 24 de julho de 2012.-----

O Vice-Presidente da Câmara



Luís Manuel Abreu de Sousa

